



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES



PROJETO DE LEI N.º 16 DE 28 DE 03 DE 2018.

LEI N.º ____ DE ____ DE ____ DE ____.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para transferência de recursos à Entidade de Assistência a Pessoa Idosa, através de Termo de Colaboração.

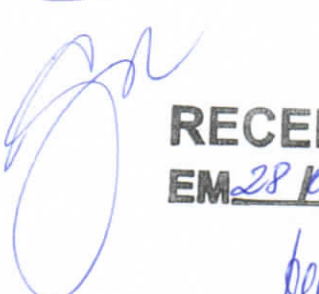
Art. 2º O valor a que se refere o artigo anterior será inserido na Dotação Orçamentária 120.003.08.241.0036.2.096 – 33504300 subvenções sociais - ficha 309.

Art. 3º Os recursos para abertura das despesas decorrentes desta lei advirão da anulação parcial da dotação 090.001.04.451.0016.3.085 – 44905100 - Obras e Instalações - ficha 415, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (28/03/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Iúna


RECEBIDO
EM 28/03/2018
